



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 132/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando as informações que chegaram a conhecimento do Gabinete, da ocorrência de queda de energia elétrica, proveniente de sinistro do qual o *Campus* não concorreu e considerando da necessidade de restabelecimento dos serviços na unidade federal de ensino, a fim de evitar danos e/ou prejuízos irreparáveis e, diante da necessidade de efetuar o adequado levantamento dos danos e subsidiar a tomada de decisão por parte da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, como assistente técnico *ad hoc*, o servidor **RICARDO CAMPAGNIN**, matrícula SIAPE nº 2322542, que ficará encarregado de presidir os trabalhos de apuração dos danos ocorridos no *Campus* em função do ocorrido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016

